



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Poder Legislativo

Câmara Municipal de Seropédica
Gabinete Da Vice-Presidência

Aprovado em
24/09/24

Seropédica, 09 de setembro de 2024.

INDICAÇÃO N.º 54 /2024

V.EXA. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA,

SIDNEI COUTINHO PERRUT (Neizinho), Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Exmo. Sr. **Prefeito Lucas Dutra dos Santos (Professor Lucas)**, a inclusão de atividades de lazer periódicas na Residência Terapêutica de Seropédica.

JUSTIFICATIVA

A Residência Terapêutica de Seropédica desempenha um papel fundamental na reintegração social e na promoção da saúde mental de pessoas que, por diversas razões, necessitam de cuidados contínuos.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração.

Câmara Municipal de Seropédica
RECEBIDO

09/09/2024

Ass.: Alíam Mazzacaren de Oliveira
Agente Administrativo
Matrícula 23071

Sidnei Coutinho Perrut
Vice-Presidente
Matr.: 2311